



## EMBARCA, Rumo à Pesca Sustentável.

### Fase 1: Mapeamento



<b>Data</b>	27 de novembro de 2023
<b>Autoras:</b>	Macarena García, Claudia Correia e Natalia Mora
<b>Projeto:</b>	EMBARCA, Rumo à Pesca Sustentável

## Índice

GLOSSÁRIO .....	3
i) Enquadramento do projeto EMBARCA .....	4
ii) Metodologia de trabalho para a Fase I e fontes de informação consultadas.....	5
iii) Caracterização da pesca em Portugal .....	6
iv) Principais artes utilizadas .....	7
v) Espécies mais capturadas e espécies com maior valor comercial .....	9
vi) Competências administrativas .....	11
vi.1) Área geográfica de pesca e principais portos de desembarque .....	11
vi.2. Organização e gestão da pesca em Portugal e principais stakeholders.....	12
vi.3) Comissão Europeia CIEM e IPMA – Gestão/Aconselhamento Científico.....	16
vi.4) Organização de Produtores - OP .....	17
vii) Resultados do Mapeamento (Excel).....	18
Bibliografia .....	37

## GLOSSÁRIO

<b>CAB</b>	Organismos de Certificação
<b>CCMAR</b>	Centro de Ciências do Mar da Universidade do Algarve
<b>CECAF</b>	Fishery Committee for the Eastern Central Atlantic (Comitê de Pesca para o Atlântico Centro-Leste)
<b>CESAM</b>	Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, Universidade de Aveiro
<b>CETEMARES R&amp;D</b>	Centro, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo, Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, Peniche - Polytechnic Institute of Leiria
<b>CIEM</b>	Concelho Internacional para a Exploração do Mar
<b>DGRM</b>	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
<b>FAO</b>	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.
<b>ICNF</b>	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>IPMA</b>	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
<b>MARE</b>	Centro de Ciências do Mar e do Ambiente
<b>MSE</b>	Management Strategy Evaluation (Avaliação de Gestão Estratégica)
<b>NAFO</b>	Northwest Atlantic Fisheries Organization (Organização de Pescas do Atlântico Noroeste)
<b>NUTS</b>	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
<b>OP</b>	Organização de Produtores
<b>PONG pesca</b>	Plataforma de Organizações Não Governamentais Portuguesas sobre a Pesca
<b>PRI</b>	Point where Recruitment would be Impaired (Ponto onde o Recrutamento será Prejudicado)
<b>RSM</b>	Rendimento Máximo Sustentável
<b>TAC</b>	Total Admissível de Captura
<b>UoA</b>	Unidade de Avaliação
<b>UoC</b>	Unidade de Certificação
<b>WGIPS</b>	ICES Working Group on International Pelagic Surveys (Grupo de Trabalho de Levantamentos Pelágicos Internacionais)
<b>WWF</b>	World Wildlife Fund (Fundo Mundial para a Natureza)
<b>ZEE</b>	Zona Económica Exclusiva Exclusive Economic Zone

## i) Enquadramento do projeto EMBARCA

O “Projeto Embarca” faz parte do programa Pathway to Sustainability do MSC que visa ajudar as pescas a resolver os impactos ambientais e as lacunas de informação e gestão, fornecendo ferramentas, materiais de formação e um enquadramento para melhorar o desempenho ambiental.

São vários os objetivos deste projeto:

- Utilizar o Padrão de Pesca do MSC V2.01, bem como uma abordagem participativa multilateral, para identificar potenciais lacunas e promover processos de melhoria rumo à sustentabilidade ambiental nas pescarias portuguesas.
- Gerar, potencialmente, interesse adicional na certificação MSC como objetivo final para as pescarias portuguesas.
- Identificar falhas nas pescarias e definir planos de ação para melhoramento, oferecer aos pescadores e aos atores do setor um roteiro para a sustentabilidade ambiental
- Criar o envolvimento das partes interessadas e melhorar a compreensão das pescas portuguesas e impulsionar melhorias de desempenho nas pescarias selecionadas.

O âmbito desta análise é definido pelas pescarias comerciais que operam na subzona CIEM 9a (Plataforma Continental Portuguesa).

O projeto consiste em duas Fases: Fase I, que envolve o mapeamento e a Fase II focada na pré-avaliação. O mapeamento inclui uma lista de todas as UoA dentro da área de análise, com informação adicional sobre os sistemas de gestão e volume de desembarques. O MSC selecionará 30 UoA da lista integral, para análise detalhada sobre artes de pesca, dados de desembarque, detalhas de mercado, regulamentos, corpos de gestão, representantes do sector, atores envolvidos e projetos de melhoramento em curso para a compreender de forma abrangente iniciativas e aspetos chave das pescarias. Adicionalmente, incluirá uma análise dos pontos fracos e pontos fortes com os 3 princípios de MSC que devem ser amplamente identificados para cada UoA. Os resultados deverão ser expressos de acordo com o código de cores de semáforo (Verde = Bom / sem barreiras; Amarelo = Justo/barreiras menores; Vermelho = Mau/barreiras significantes) e resumidos por Princípio para cada UoA.

A Fase II consiste no desenvolvimento de pré-avaliações. Três pescarias entre as 30 UoAs, identificadas pelo Conselho Consultivo do projeto, serão submetidas a uma fase de análise mais detalhada. Estas pré-avaliações fornecerão uma análise das lacunas do desempenho ambiental de cada pescaria em comparação com os 25 indicadores de desempenho do [padrão de pesca do MSC v2.01](#).

Este relatório refere-se à parte inicial da Fase I, que consiste em mapear as pescarias comerciais portuguesas existentes, que operam na subárea CIEM 9a (Plataforma Continental Portuguesa) para estabelecer o número de potenciais Unidades de Avaliação (UoA) a operar na área abrangida.

## ii) Metodologia de trabalho para a Fase I e fontes de informação consultadas.

Com o objetivo de estabelecer uma lista de potenciais UoA que operam na área abrangida, a equipa reviu um conjunto diverso de dados disponíveis publicamente, para análise subsequente, complementados por contribuições de especialistas locais. Adicionalmente, foram realizadas discussões internas para análise e categorização dos dados e realizadas reuniões com o MSC para apresentação e validação dos dados e coordenação do desenvolvimento do projeto. Além disso, foram realizadas consultas com as principais partes interessadas para obter informações mais detalhadas relacionadas com os dados recolhidos a partir das estatísticas oficiais.

### **Fontes de dados**

Para a preparação do mapeamento das pescarias e do presente relatório, a equipa reviu diferentes fontes de informação pública para recolher dados sobre as principais espécies na área de estudo, bem como informações sobre desembarques e tipo de artes de pesca. Foram consultados relatórios do IPMA, nomeadamente o relatório da pesca artesanal na costa continental portuguesa- PRESPO [1], o relatório sobre o estado dos stocks em 2020 [2] do IPMA, os relatórios das Estatísticas de Pesca do Instituto Português de Estatística [3] e Recursos de Pesca da DGRM [4], e no caso do percebe da Reserva Natural das Berlengas foram utilizados os dados que se encontram na Portaria n.16/2023[5] de 4 de janeiro.

Paralelamente, a equipa recolheu informações nos relatórios de aconselhamento do CIEM através do website, e procedeu à análise dos dados referentes a diferentes espécies, bem como os volumes de desembarque comunicados por Portugal. Adicionalmente foi revisto o website da FAO para determinar os códigos FAO para cada espécie analisada.

### **Reuniões**

Foram realizadas reuniões internas para análise e categorização minuciosa dos dados recolhidos.

Paralelamente, foram organizadas reuniões com o MSC para apresentar e validar os dados, confirmar as partes interessadas identificadas e facilitar a comunicação com as mesmas, no contexto da coordenação da progressão da análise. Estes esforços colaborativos foram fundamentais para garantir a precisão e o alinhamento dos dados para o desenvolvimento da análise.

### **Consulta das Partes Interessadas**

Após a recolha e processamento dos dados encontrados nas fontes públicas de informação, a equipa contactou a DOCAPESCA com o objetivo de obter informação mais detalhada para cada espécie nos casos em que aparecem agrupadas por género nas estatísticas oficiais públicas. Além disso, para os casos registados em “artes polivalentes”, que englobam vários métodos de pesca, a equipa também questionou se existe informação mais detalhada que permita distinguir qual(ais) a(s) arte(s) utilizadas para cada espécie. À data da redação deste relatório, os dados ainda não foram recebidos.

Relativamente aos moluscos bivalves, a equipa contactou a Bivalmar no sentido de obter informação relativa ao volume de desembarques por arte de pesca para as espécies: amêijoabranca (*Spisula solida*) e conquilha (*Donax trunculus*), que forneceu também dados relativos ao valor da captura.

### **Preparação dos resultados**

A compilação e o tratamento dos dados recolhidos foram trabalhados numa folha de excel (**ver secção iv**) onde, para cada espécie, foram criadas diferentes colunas referentes aos dados detalhados designadamente: volume desembarcado por NUT II (**ver secção vi.1 e ver Fig. vi. 1.2**) e por arte de pesca; valor de transação em lota; área de captura, entre outra informação relevante relacionada com a avaliação de cada stock e existência de medidas de gestão, bem com existência de grupos de trabalho para cada espécie e entidades responsáveis, nomeadamente grupos consultivos, comités de co-gestão e grupos CIEM em que o IPMA tem acento.

### iii) Caracterização da pesca em Portugal

Em Portugal, no início do século 20, a pesca tornou-se num dos mais proeminentes sectores com importância económica e social. Durante o Estado Novo (1933-1974) o setor da pesca foi evoluindo cada vez mais, com grande sucesso do ponto de vista económico [6], tendo sido definidas, nessa altura, as diretrizes da política nacional das pescas [7]. Entre as décadas de 50 e de 60 houve um acelerar dos processos de soberania e de territorialização dos mares e dos seus recursos. Após a revolução de 1974, o sector começou a entrar lentamente numa crise difícil de ultrapassar. A competição económica e a total ausência de controlo levaram à sobre-exploração dos recursos, que se traduziu num impacto económico e social para as populações que dependiam do mar para a sua subsistência, que se reflete até aos dias de hoje [6].

A localização geográfica do país, numa zona de transição para ecossistemas mais quentes, bem como as correntes frias que promovem o afloramento costeiro (*upwelling*), entre outras características geológicas e físico-químicas do mar português, determinam a abundância de pequenos pelágicos e espécies demersais.

Atualmente, frota portuguesa opera sobretudo nas áreas CIEM IX e X, Comité de Pesca para o Atlântico Centro-Leste (CECAF) e Organização de Pescas do Atlântico Noroeste (NAFO). A maioria das embarcações de pesca está, na sua maioria, registada como polivalente, podendo estas embarcações utilizarem diversas artes de pesca como: palangre de fundo e de superfície; redes de emalhar; armadilhas e covos. Independentemente do envelhecimento generalizado da frota nacional, esta ocupa o quarto lugar na Europa, com 7 608 embarcações de pesca, atrás da Grécia, Itália e Espanha [4].

A pequena pesca ou artesanal representa cerca de 91% da frota nacional [4]. Caracteriza-se pela existência de meios tradicionais de captura com técnicas passadas de geração em geração, com linha e redes em embarcações de reduzidas dimensões e de fraca tonelagem, algumas das vezes sem motor. Esta frota pode ainda ser dividida em: pesca local, caracterizada por embarcações até 9 metros de comprimento fora a fora, que operam até 6 milhas da costa; e pesca costeira caracterizada por embarcações entre os 9 e os 12 metros de comprimento fora a fora, que opera a mais de 6 milhas, mas maioritariamente em mar territorial (até às 12 milhas) [4].

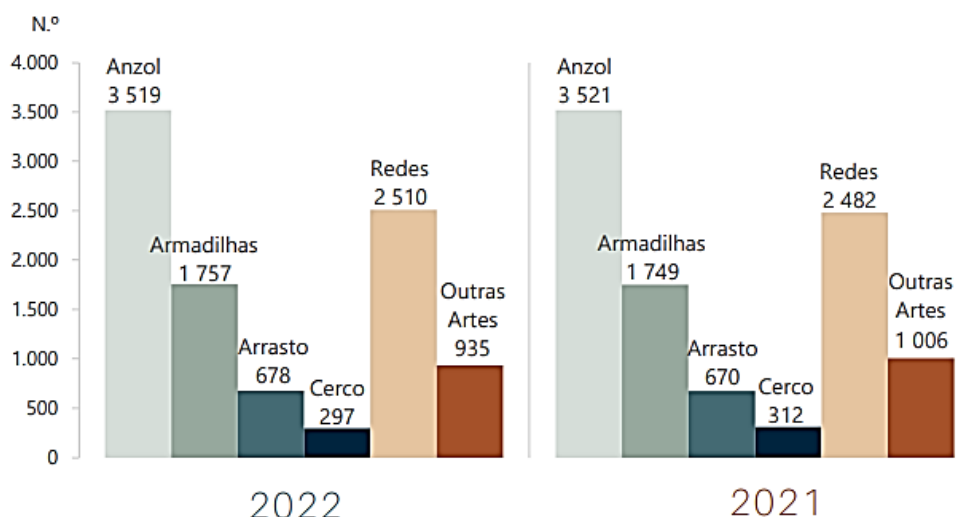
Os principais desafios da pequena pesca em Portugal estão relacionados com diversos fatores tais como: envelhecimento dos pescadores ativos e falta de renovação geracional, por ser uma atividade pouco atrativa para as gerações mais novas; elevados custos operacionais incrementados pelo aumento do preço dos combustíveis; redução dos stocks e conseqüente redução das quotas; baixo valor na primeira venda em lota; níveis limitados de literacia financeira entre a comunidade, com impacto na tomada de decisões dos pescadores, levando a más escolhas quanto às oportunidades de pesca ideais, na defesa de preços de comércio justo e, em última análise, resultando no aumento da pesca para vendas de menor valor, em vez de maximizar o valor das suas capturas; e, mais recentemente, conflitos com o uso do espaço marítimo com outras atividades como o turismo e instalação de offshores eólicas.

Estima-se que o sector da pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos produtos represente cerca de 61 600 postos de trabalho no país [4], dos quais, em 2022, 14 159 são pescadores (69,7% inscritos na pesca polivalente, 15,5% no cerco, 10% no arrasto e 4,7% em águas interiores) [3].

#### iv) Principais artes utilizadas

Em 2022 estavam registadas em Portugal continental 7 608 embarcações, das quais 3 875 detinham licenças para operar com pelo menos uma arte de pesca, numa determinada zona e por um determinado período de tempo [3]. As restantes 3,733 embarcações não possuem licenças de pesca e a equipa não obteve informação disponível sobre a sua atividade.

Do total de embarcações licenciadas 79% têm comprimento inferior a 10 metros e representam cerca de 83% do licenciamento total para artes fixas, características das embarcações de pesca polivalente, sendo que cada embarcação pode deter uma ou mais licenças para as diferentes artes que constituem este segmento de frota (90,8% artes de anzol; 64,8% redes; 45,3% armadilhas; 24,1% outras artes); 17,5% arrasto, incluindo arrasto de portas, de vara e dragas; e 7,7 % com o cerco [3].



FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

NOTA: Cada embarcação pode estar licenciada para várias artes

**Figura iv.1** – Embarcações licenciadas por tipo de arte de pesca. [3]

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=66322600&PUBLICACOESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=66322600&PUBLICACOESmodo=2)

Relativamente ao volume de desembarque de cada arte de pesca, o cerco é a arte com mais expressão representando 53,5% do total desembarcado em 2022, seguido da frota polivalente com 33,1 % e do arrasto com 13,4% do total de desembarques (**Tab. iv. 1**).

É importante salientar a relevância de algumas pescarias em águas interiores não-marítimas (rios, rias, lagoas sob jurisdição das Capitánias) cuja captura não necessita de embarcação auxiliar, como o percebe e diversas espécies de bivalves em que a apanha é feita manualmente com recurso a utensílios, como majoeiras e arrasto de cintura, e cujas licenças são dadas individualmente aos pescadores e não por embarcação.

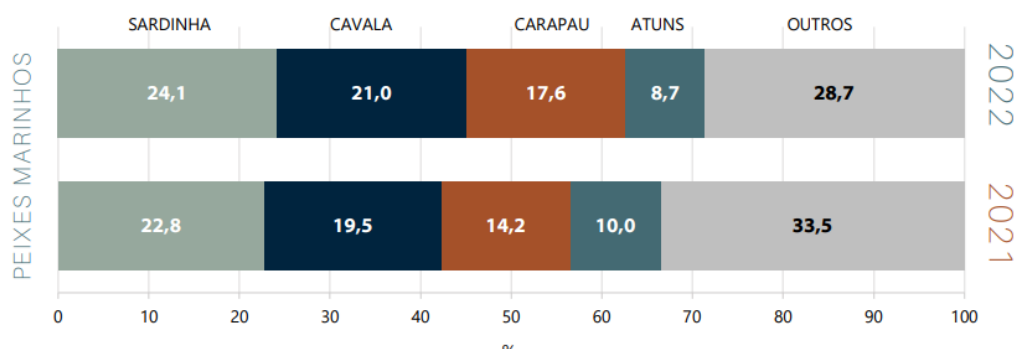
**Tabela iv. 1** – Volume de desembarque e respetivo valor de transação para cada segmento de frota [4]

Arte de Pesca	Volume de desembarque (Ton)	Valor médio de transação (€/kg)
Cerco	56 778,1	1,08
Polivalente	35 160,1	4,80
Arrasto	14 208,1	3,30



## v) Espécies mais capturadas e espécies com maior valor comercial

As principais espécies desembarcadas são sardinha (*Sardina pilchardus*), carapau (*Trachurus trachurus*) e cavala (*Scomber colias*). Estas três espécies são capturadas, sobretudo, pelas embarcações de cerco (**Fig. v.1**).

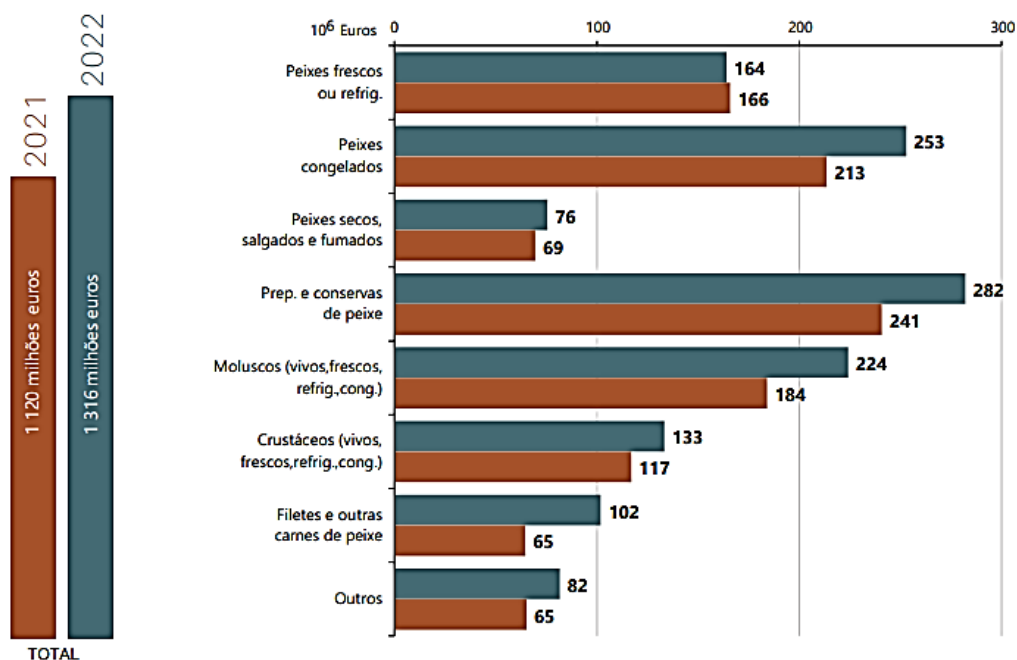


**Figura v. 1** – Volume de capturas nominais de pescado fresco ou refrigerado por espécie [3].

Para as espécies com maior valor comercial, em primeiro lugar está a Enguia, com valor médio de transação de 110€/kg, sendo na região Norte (NUTSII Norte) onde se regista o maior valor de transação; em segundo e terceiro lugar os crustáceos, nomeadamente camarões e lagostim, cujo o valor de transação se situa perto dos 30€/kg [3]. No entanto, relativamente à enguia, é necessário ter alguma precaução na interpretação dos dados, uma vez que a sua captura ocorre em águas interiores não-marítimas, sob jurisdição de dois Ministérios diferentes. O Ministério da Agricultura e Alimentação (nas zonas mais a jusante), onde é obrigatório desembarcar em lota, e o Ministério do Ambiente (nas zonas mais a montante) onde não existe obrigatoriedade de desembarque em lota, nem infraestruturas que o permitam, fazendo com que as capturas declaradas estejam muito aquém da realidade.

Em 2022 as quotas nacionais registaram um aumento de 8,2%, cerca de 178 mil toneladas. Os aumentos mais significativos verificaram-se para os carapaus na costa continental, areeiro, tamboril e bacalhau no pesqueiro da NAFO 3M [3].

Relativamente às exportações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”, em 2022, atingiram 1 315,7 milhões de euros (**Fig. v.2**).

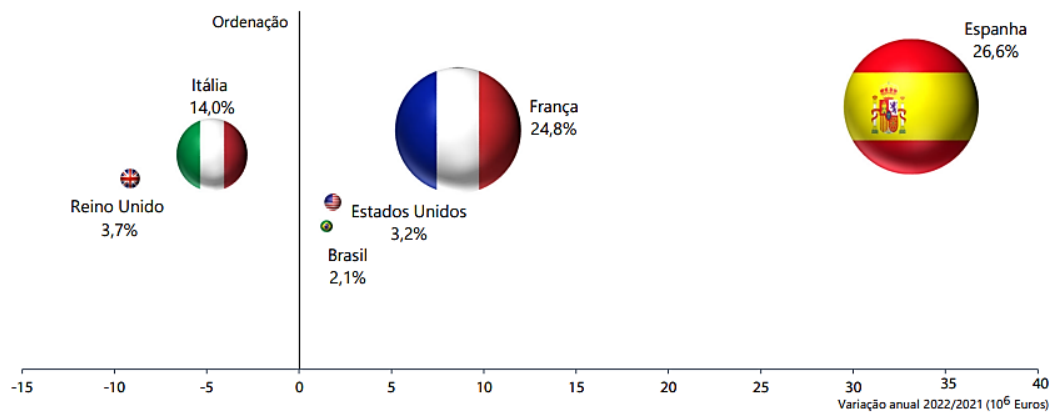


FORNTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

**Figura v.2** – Valor das exportações por grupo de produtos [3]

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=66322600&PUBLICACOESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=66322600&PUBLICACOESmodo=2)

Os três principais países importadores dos produtos de pesca nacionais são Espanha, França e Itália. As “Preparações, conservas de peixe e preparações de ovas de peixe” são o grupo mais exportado, com um peso de 21,4%, sendo Espanha o maior importador (Fig. v.3).



FORNTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

NOTA: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total da importação de bens em 2022.

**Figura v.3** – Principais países importadores de preparações, conservas de peixe e preparações de ovas. [3]

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=66322600&PUBLICACOESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=66322600&PUBLICACOESmodo=2)

Relativamente às exportações de “Peixes frescos ou refrigerados, etc.” são o 4º principal grupo exportado, representando 12,5% das transações, os principais países de destino são Espanha (50,1%); França (10,8%) e Itália (9,9%), as categorias “Peixe Congelado” e “Moluscos” ocupam a 2ª e 3ª posição, respetivamente [3].

## vi) Competências administrativas

### vi.1) Área geográfica de pesca e principais portos de desembarque

De acordo com a divisão da FAO, as águas continentais portuguesas estão incluídas na subzona 27.9 que se divide em duas áreas Divisão 27.9.a e 27.9.b (**Fig. vi.1.1**).

#### Subzona 27.9

Águas Portuguesas (Subzona IX)



##### Divisão 27.9.a

Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)

##### Divisão 27.9.b

Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)

**Fig. vi.1.1** – Águas Portuguesas continentais [8].

As NUTS- Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos são as divisões regionais existentes em todos os estados-membros da União Europeia, sendo utilizadas pelo Eurostat para a elaboração de todas as estatísticas regionais e pela União Europeia na definição de políticas regionais e atribuição dos fundos de coesão.

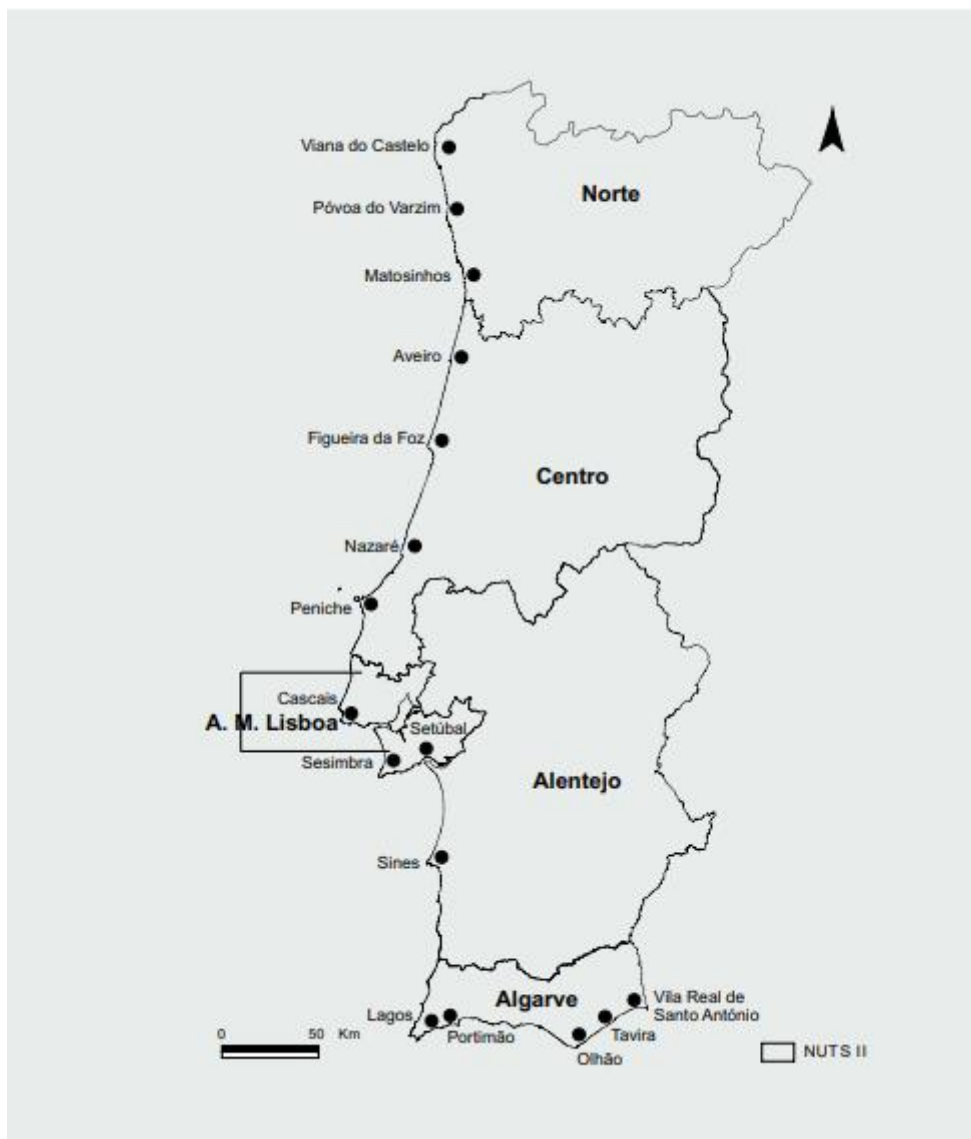
O Decreto-Lei n.º 46/89 definiu os três níveis da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) para as unidades territoriais portuguesas (**Fig. vi.1.2**):

- NUTS I (NUTS 1) - constituído por três unidades, correspondentes ao território do continente e de cada uma das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

Para as águas continentais a NUTS I, está dentro da subzona 27.9 (**Fig. vi.1.2**)

- NUTS II (NUTS 2) - constituído por sete unidades, as regiões, das quais cinco no continente e os territórios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (**Fig. vi.1.2**);
- NUTS III (NUTS 3) - constituído por 30 unidades, as sub-regiões, das quais 28 no continente e 2 nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, e correspondem às Entidades Intermunicipais (entretanto reduzidas para 23 sub-regiões no continente)

Na **figura vi.1.2** estão representadas as NUTS nível II, bem como os principais portos de desembarque de pescado.



**Figura. vi.1.2** – Principais portos de desembarque e divisão por NUTS II [3].

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=66322600&PUBLICACOESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=66322600&PUBLICACOESmodo=2)

## vi.2. Organização e gestão da pesca em Portugal e principais stakeholders

Em Portugal o quadro legal para a pesca é definido pelo Decreto-Lei n.º 73/2020, de 23 de setembro, que aprova o regime jurídico do exercício da atividade profissional da pesca comercial marítima e da autorização, registo e licenciamento dos navios ou embarcações utilizadas na referida atividade, e onde é também regulamentada a cogestão. Também é definido pelo Decreto-Lei n.º 278/87, de 7 de julho, alterado posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 383/98, de 27 de novembro, que estabelecem as bases para o exercício da pesca e da cultura de espécies marinhas e os princípios básicos de gestão de recursos biológicos. O Artigo 1 do Decreto-Lei 383/1998 estabelece que o objetivo da lei é regulamentar a pesca marítima e a aquacultura, a fim de garantir, através da definição de medidas adequadas, a conservação a longo prazo e a

preservação dos recursos marinhos, com o objetivo de permitir o uso sustentável desses recursos para fins comerciais e não comerciais. O quadro legal contém o Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de julho, que define as medidas de conservação dos recursos biológicos, com alterações feitas pelos Decreto Regulamentar n.º 28/90 de 11 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 30/91 de 4 de junho, Decreto Regulamentar n.º 7/2000 de 30 de maio, Decreto Regulamentar n.º 15/2007, de 28 de março, e Decreto Regulamentar n.º 16/2015, de 16 de setembro.

No Artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 73/2020 são estabelecidas as artes de pesca que podem ser exercidas no mar territorial, ZEE e águas interiores marítimas: a) Apanha; b) Pesca à linha; c) Pesca por armadilha; d) Pesca por arte de arrasto; e) Pesca por arte envolvente-arrastante; f) Pesca por arte de cerco; g) Pesca por rede de emalhar. É também estabelecido licenciamento para se exercer a atividade de pesca, assim como as condições para o exercício de pesca, que altera o Despacho n.º 14 694/2003, de 29 de julho e o Despacho n.º 16 945/2009, de 23 de julho. Para casos mais particulares, existem ainda portarias próprias, como por exemplo a Portaria n.º 172/2017 relativa à arte de xávega.

Em Portugal, a pesca em águas marítimas está sob a alçada do Ministério da Agricultura e da Alimentação e é gerida pela sua Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos – DGRM; sob o aconselhamento científico do Instituto Português do Mar e da Atmosfera – IPMA. As águas interiores não marítimas encontram-se sob a alçada do Ministério do Ambiente e Ação Climática, sendo a atividade piscatória gerida pelo Instituto do Conservação da Natureza e Florestas, tendo esta entidade responsabilidades também na gestão das reservas naturais e áreas marinhas protegidas. Existem algumas pescarias, como a do polvo do Algarve e do percebe da Berlenga, em que já estão constituídos grupos de cogestão. No caso da pesca do polvo no Algarve, o grupo de cogestão foi formado e está a trabalhar numa fase preliminar. No caso do percebe da Berlenga, existe um grupo de cogestão e tem um regulamento em vigor e a gestão é feita com aconselhamento de um conjunto diversificado de partes interessadas que constituem o comité, incluindo representantes dos pescadores, administração, academia, ONGs de ambiente e autoridades locais.

A **tabela vi.2.1.** apresenta os principais stakeholders identificados durante o desenvolvimento desta fase do trabalho, bem como as suas principais funções.

**Tabela vi.2.1.** Principais Stakeholders e suas principais funções

Organização	Tipo de Stakeholder (Pescadores, ONGs, Agências Governamentais, outros.)	Funções
DGRM- Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Órgão de gestão do estado.	Assegurar o cumprimento da Política Comum de Pescas e a gestão sustentável dos recursos naturais do mar português. Órgão de gestão do estado, sob a tutela de três ministérios: Economia e Mar; Agricultura e Alimentação e Infraestruturas.

<b>ICNF</b> - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	Órgão de gestão do estado.	Propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e das florestas, visando a conservação, a utilização sustentável, a valorização, a fruição e o reconhecimento público do património natural.
<b>IPMA</b> - Instituto Português do Mar e da Atmosfera	Laboratório do Estado	Instituto de Investigação e laboratório do Estado sob a tutela de dois ministérios: Economia e Mar; Agricultura e Alimentação. Aconselhamento científico.
<b>DOCAPESCA</b>	Empresa do setor empresarial do Estado	Tutelada pelo Ministério da Agricultura e Alimentação, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/90 de 27 de março, tem a seu cargo no continente português, o serviço público da prestação de serviços de Primeira Venda de Pescado, bem como o apoio ao Setor da Pesca e respetivos portos. Pelas suas características, a Docapesca está territorialmente dispersa por Portugal Continental, estando sediada em Lisboa. A Docapesca é composta por cinco Direções de Portos e Lotas, a saber: Norte e Matosinhos, Centro Norte, Centro, Centro Sul e Algarve.
<b>OP</b> - Organizações de Produtores	Pescadores	Existem 12 OPs reconhecidas pela DGRM, reúnem vários pescadores e segmentos de frota. <b>(secção vi.4)</b>
<b>ICCAT</b> - International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas	RFMO	É responsável pela conservação e gestão de cerca de 30 espécies tunídeas e não tunídeas bem como de outros recursos marinhos no Oceano Atlântico e nos mares adjacentes. (Incluído o espadarte).
<b>CIEM</b> - Concelho Internacional para a Exploração do Mar	Instituto de investigação internacional	Aconselhamento e parecer científico sobre o estado dos stocks. <b>(secção vi.3)</b>
<b>MARE</b> - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente	Centro de Investigação	Centro de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, com uma abordagem integradora e holística, concentrando grande diversidade de valências, capacidades e meios, com uma implantação territorial de âmbito nacional, que desenvolve as suas atividades de investigação orientadas para os problemas e desafios da sociedade, em estreita parceria com centros de investigação nacionais e internacionais. É um centro multipolar criado em janeiro de 2015 que integra sete polos, seis em instituições de ensino superior portuguesas [Universidade de Coimbra (MARE-UCoimbra), Instituto Politécnico de Leiria (MARE-Politécnico de Leiria), Universidade de Lisboa (MARE-ULisboa), Universidade Nova de Lisboa (MARE-NOVA), ISPA - Instituto Universitário (MARE-ISPA), e Universidade de Évora (MARE-UÉvora), e um no arquipélago da Madeira (MARE-Madeira). O MARE

		tem competências técnicas e científicas para abordar todos os ecossistemas aquáticos, incluindo bacias hidrográficas e áreas adjacentes, estuários, ecossistemas marinhos costeiros e oceânicos.
<b>CCMAR:</b> Center of Marine Science of the University of Algarve	Centro de Investigação Universitário	Dedicado à investigação e desenvolvimento em ciências marinhas, o CCMAR visa promover investigação científica multidisciplinar e formação avançada relacionadas com meio ambiente marinho, com ênfase nas alterações ambientais que afectam os ecossistemas marinhos. Para isso, os investigadores do CCMAR tentam compreender as causas e consequências dessas mudanças ambientais e desenvolver abordagens para conservar e revelar o potencial dos recursos marinhos vivos.
<b>CESAM:</b> Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, Universidade de Aveiro	Centro de Investigação Universitário	O CESAM tem como missão desenvolver investigação internacional de excelência, em Ciências do Ambiente e do Mar, seguindo uma abordagem multi-ator e multissetorial, enquadrada em 4 linhas temáticas multidisciplinares, que promove o conhecimento científico e a ligação entre ciência e políticas: Ecologia & Biodiversidade Funcional; Ambiente & Saúde; Ecossistemas & Recursos Marinhos; Sistemas Ambientais Integrados. O objetivo principal do CESAM consiste em promover um uso mais eficiente dos recursos ambientais terrestres e aquáticos (desde as bacias hidrográficas até ao mar profundo), conducente a uma economia mais competitiva, resiliente e sustentável. Visa, ainda, fomentar a formação avançada, o emprego científico altamente qualificado e assegurar a coesão territorial e social.
<b>CETEMARES,</b> R&D Center, Training and Dissemination of Maritime knowledge, Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, Peniche - Instituto Politécnico de Leiria	Centro de Investigação Universitário	Desenvolve trabalho importante na transferência de tecnologia do meio académico para o mundo empresarial. Está também envolvido no projeto de cogestão do percebe da Reserva Natural das Berlengas.
<b>ANP</b> em associação com <b>WWF</b>	ONG	ONG envolvida nos processos de cogestão a nível nacional, entre outros projetos relacionados com a gestão sustentável da pesca.
<b>PONG-pesca:</b> Plataforma de Organizações Não Governamentais Portuguesas sobre a Pesca.	ONG	Plataforma que reúne 8 ONGs de ambiente portuguesas que trabalham os assuntos da pesca (APECE; WWF; Sciaena; LPN; QUERCUS; GEOTA; OMA e SPEA).

Fonte: Elaboração própria da equipa com base no sítio Web oficial de cada stakeholder.

### vi.3) Comissão Europeia CIEM e IPMA – Gestão/Aconselhamento Científico

A Comissão Europeia, ao abrigo da Política Comum das Pescas, estabelece regras de gestão de pesca com o objetivo de alcançar a sustentabilidade nas águas da UE. Uma das ferramentas utilizadas são os Totais Admissíveis de Captura (TACs), que estabelecem limites de captura para a pesca, que são posteriormente distribuídos pelos países. Estes limites de exploração são estabelecidos pelo aconselhamento do CIEM, que faz a avaliação do estado dos stocks da UE através dos dados de pesca e biomassa que os Estados-Membros fornecem, no caso de Portugal o IPMA.

No âmbito do Programa europeu de recolha de dados os stocks são agrupados pelas categorias descritas pelo CIEM [2]. As diferentes categorias de stocks variam entre stocks ricos em dados (data-rich) e stocks com deficiência de dados (datalimited). Esta divisão permite avaliar a disponibilidade e o tipo de dados existentes, bem como fornecer informação relevante para a avaliação do estado de exploração e produtividade de cada stock.

Categorias de stocks no âmbito do CIEM [2]:

- **Categoria 1:** stocks ricos em dados. Esta categoria inclui stocks com avaliações analíticas completas.
- **Categoria 2:** stocks com avaliações analíticas, mas sem previsões quantitativas. Esta categoria inclui stocks cujos resultados das avaliações quantitativas são, por uma variedade de razões, meramente indicativos de tendência da mortalidade por pesca, do recrutamento ou da biomassa.
- **Categoria 3:** stocks cujas avaliações se baseiam na análise de tendência de biomassa/abundância. Esta categoria inclui stocks para os quais existem índices de biomassa ou abundância de campanhas de investigação (ou outros índices dependentes da pescaria; por exemplo CPUE e comprimento médio na captura) que constituem indicações fiáveis sobre tendência de parâmetros vitais do stock, tais como, mortalidade, recrutamento e biomassa.
- **Categoria 4:** stocks para os quais estão apenas disponíveis dados de capturas, cuja série temporal poderá ser usada para estimar o Rendimento Máximo Sustentável (Maximum Sustainable Yield – MSY).
- **Categoria 5:** stocks deficientes em informação, como por exemplo, stocks para os quais apenas estão disponíveis dados dos desembarques. Nestes casos o CIEM recomenda uma redução das capturas exceto se existir informação auxiliar que indique que o nível de exploração aplicado ao stock garante a sustentabilidade do mesmo.
- **Categoria 6:** stocks cujos desembarques são insignificantes, em geral resultantes de capturas acessórias (“by-catch”). Inclui, por exemplo, stocks cujos desembarques não são significativos quando comparados com as rejeições e/ou conjuntos de espécies



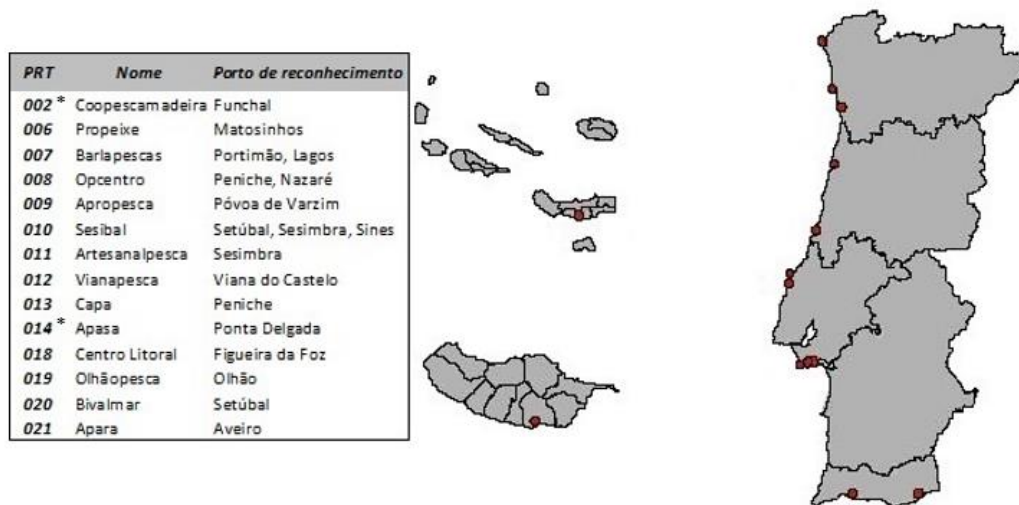
constituídos primariamente por capturas acessórias (“by-catch”) em pescarias dirigidas a outras espécies-alvo.

A nível nacional, Portugal conta com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IPMA, I. P., “é o laboratório do Estado Português que tem por missão promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços nos domínios do mar e da atmosfera” [9]. Dentro dos seus objetivos visa contribuir para o desenvolvimento de estratégias e políticas nacionais, dentro das suas áreas de atuação, contribuindo, assim, para o desenvolvimento socioeconómico do país. Dentro das suas responsabilidades, está incluída a avaliação do estado de exploração dos stocks nacionais, através de modelos de produção e de modelos analíticos mais complexos, que permitem o aconselhamento científico à gestão dos recursos de pesca, designadamente, no que respeita ao impacto futuro da adoção de diferentes medidas de gestão no estado de exploração e conservação dos stocks. O IPMA trabalha também em colaboração com o CIEM nos seus grupos de trabalho, nomeadamente no grupo dos pelágicos (WGIPS – The Working Group of International Pelagic Surveys). É também a entidade que recolhe os dados nacionais no âmbito do Programa europeu de recolha de dados (EU data Collection Framework).

#### vi.4) Organização de Produtores - OP

As organizações de produtores facilitam a organização comum dos mercados dos produtos da pesca e aquacultura. É através das OP, que o sector tem procurado organizar e estabilizar os mercados. O objetivo é que estas organizações criem sentido de responsabilidade coletiva e reúnam esforços individuais para alcançar objetivos comuns das suas atividades. A adesão a uma OP é facultativa, mas a grande maioria dos pescadores em Portugal pertence a uma, ou mais OP. As OP têm também como função elaborar planos de produção e comercialização, podendo também desenvolver atividade relacionadas com a celebração de contratos de abastecimentos de pescado, assegurar o armazenamento temporário de produtos da pesca e garantir o escoamento dos produtos dos seus membros. Paralelamente, têm um papel importante no apoio aos seus associados, nomeadamente: na intermediação para obtenção de crédito financeiro e apoio técnico; fornecimento de materiais para pesca e navegação; prestação de serviços de manutenção e reparação naval; exploração de unidades de frio; participação em empresas de comercialização ou de transformação de produtos da pesca e promoção de produtos dos seus membros.

A DGRM é a entidade que reconhece (e que pode deixar de reconhecer) a criação das OP em Portugal. Em Portugal continental estão reconhecidas 12 Organizações de Produtores, e duas nas Regiões Autónomas, identificadas na figura seguinte (**Fig. vi.4.1**).



**Figura vi.4.1** – Organizações de Produtores reconhecidas pela DGRM e portos de reconhecimento.[10]. \*Áreas fora do âmbito do presente relatório.

[https://acessoreservado.dgrm.mm.gov.pt/xportal/xmain?xpid=dgrm&xpgid=genericPageV2&conteudoDetalhe\\_v2=207535](https://acessoreservado.dgrm.mm.gov.pt/xportal/xmain?xpid=dgrm&xpgid=genericPageV2&conteudoDetalhe_v2=207535)

#### vii) Resultados do Mapeamento (Excel)

Através da metodologia e fontes apresentadas na **secção ii**, a equipa identificou um número de potenciais Unidades de Avaliação dentro da área definida. As UoA são as seguintes:

Tabela vii.1– Lista de Unidades de Avaliação.

Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
1	Abrótea-do-alto	<i>Phycis blennoides</i>	GFB	Nordeste Atlântico e águas adjacentes (Subáreas 1 a 10, 12 e 14)	WGDEEP -ICES	gfb.27.nea	Arrasto	3	4,1	1: ICES 2022c [11] Data: 2021 2: INE 2023[3]
2	Abrótea-do-alto	<i>Phycis blennoides</i>	GFB		WGDEEP -ICES	gfb.27.nea	Cerco			
3	Abrótea-do-alto	<i>Phycis blennoides</i>	GFB		WGDEEP -ICES	gfb.27.nea	Polivalente (Palangre de fundo / redes de emalhar)			
4	Abrótea-da-costa	<i>Phycis phycis</i>	FOR	Nordeste Atlântico e águas adjacentes (Subáreas 1 a 10, 12 e 14)	WGDEEP -ICES	for.27.9a	Arrasto	147,6	4,1	1: ICES 2021 [12] Data: 2021 2: INE 2023[3]
5	Abrótea-da-costa	<i>Phycis phycis</i>	FOR		WGDEEP -ICES	for.27.9a	Cerco			
6	Abrótea-da-costa	<i>Phycis phycis</i>	FOR		WGDEEP -ICES	for.27.9a	Polivalente (Palangre de fundo / redes de emalhar)			
7	Areeiro	<i>Lepidorhombus whiffiagonis</i>	MEG	Golfo da Biscaia ao estreito de Gibraltar (Divisões 8.c e 9.a)	WGBIE	meg.27.8c9a	Arrasto	24	3,58	1: ICES 2023a [13] Ano de dados 2022 2: INE 2023[3]
8	Areeiro	<i>Lepidorhombus whiffiagonis</i>	MEG		WGBIE	meg.27.8c9a	Polivalente			
9	Areeiro-4-manchas	<i>Lepidorhombus boscii</i>	LDB	Golfo da Biscaia ao estreito de Gibraltar (Divisões 8.c e 9.a)	WGBIE	ldb.27.8c9a	Arrasto	78	3,58	1: ICES 2022a [14] Ano de dados: 2022. 2: INE 2023[3]
10	Areeiro-4-manchas	<i>Lepidorhombus boscii</i>	LDB		WGBIE	ldb.27.8c9a	Polivalente			

Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
11	Badejo	<i>Merlangius merlangus</i>	WHG	Golfo da Biscaia ao estreito de Gibraltar nas áreas oceânicas do Nordeste Atlântico	WGBIE	whg.27.89a	Arrasto	0,3	5,11	1 e 2: INE 2023 [3]
12	Badejo	<i>Merlangius merlangus</i>	WHG		WGBIE	whg.27.89a	Polivalente (Palangre de fundo / redes de emalhar)	6		1 e 2: INE 2023 [3]
13	Biqueirão	<i>Engraulis encrasicolus</i>	ANE	Cabo Finisterra ao estreito de Gibraltar (Divisão 9.a).	WGHANSA	ane.27.9a	Arrasto	4,8	3,45	1 e 2: INE 2023 [3]
14	Biqueirão	<i>Engraulis encrasicolus</i>	ANE		WGHANSA	ane.27.9a	Cerco	3402,7		1 e 2: INE 2023 [3]
15	Biqueirão	<i>Engraulis encrasicolus</i>	ANE		WGHANSA	ane.27.9a	Polivalente (redes de emalhar)	126		1 e 2: INE 2023 [3]
16	Cabra-vermelha	<i>Chelidonichthys cuculus</i>	GUR	Nordeste Atlântico	WGWIDE	gur.27.9a	Arrasto	106,51	2,13	ICES 2021 [12] Ano de dados: 2021
17	Cabra-vermelha	<i>Chelidonichthys cuculus</i>	GUR		WGWIDE	gur.27.9a	Cerco			
18	Cabra-vermelha	<i>Chelidonichthys cuculus</i>	GUR		WGWIDE	gur.27.9a	Polivalente (redes de emalhar)			
19	Cações nep	<i>Mustelus spp.</i>	SDV	Nordeste Atlântico e águas adjacentes (Subáreas 1 a 10, 12 e 14)	WGEF	sdv.27.nea	Arrasto	15,97	4,69	ICES 2021 [12] Ano de dados: 2021
20	Cações nep	<i>Mustelus spp.</i>	SDV		WGEF	sdv.27.nea	Cerco			
21	Cações nep	<i>Mustelus spp.</i>	SDV		WGEF	sdv.27.nea	Polivalente (Palangre de fundo / redes de emalhar)			

Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
22	Carapau	<i>Trachurus trachurus</i>	HOM	Cabo Finisterra ao estreito de Gibraltar (Divisão 9.a)	WGHANSA	hom.27.9a	Arrasto	4984,5	1.36	1 e 2: INE 2023 [3]
23	Carapau	<i>Trachurus trachurus</i>	HOM		WGHANSA	hom.27.9a	Cerco	11352,5		1 e 2: INE 2023 [3]
24	Carapau	<i>Trachurus trachurus</i>	HOM		WGHANSA	hom.27.9a	Polivalente (redes de emalhar)	1364,9		1 e 2: INE 2023 [3]
25	Juliana	<i>Pollachius pollachius</i>	POL	Golfo da Biscaia ao estreito de Gibraltar (Divisões 8.c e 9.a).	WGBIE	pol.27.89.a	Arrasto	1,3	5,75	1 e 2: INE 2023 [3]
26	Juliana	<i>Pollachius pollachius</i>	POL		WGBIE	pol.27.89.a	Polivalente (redes de emalhar)	47,1		1 e 2: INE 2023 [3]
27	Lagostim	<i>Nephrops norvegicus</i>	NEP	ICES Subárea 9a, embora se recomende a gestão por Unidades Funcionais (UFs). Em Portugal, estão definidas 3 UF, nomeadamente a UF 27 (Norte de Portugal), UF 28 (Alentejo) e UF 29 (Algarve). Para além destas, a Subárea 9a inclui ainda as UFs 26 (Galiza Oeste) e 30 (Golfo de Cádiz).	WGBIE	nep.fu.2829 (NUTSII - Algarve)	Arrasto	124	32,14	ICES 2023b [15] Ano de dados: 2022
28	Lagostim	<i>Nephrops norvegicus</i>	NEP		WGBIE	nep.fu.2829 (NUTSII - Algarve)	Polivalente	7		ICES 2023b [15] Ano de dados: 2022
29	Lagostim	<i>Nephrops norvegicus</i>	NEP		WGBIE	nep.fu.2627 (NUTSII - Norte)	Arrasto	1,91		ICES 2022b [16] Ano de dados: 2021
30	Lagostim	<i>Nephrops norvegicus</i>	NEP		WGBIE	nep.fu.2627 (NUTSII - Norte)	Polivalente			

Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
31	Linguado-legítimo	<i>Solea solea</i>	SOL	Golfo da Biscaia ao estreito de Gibraltar (Subárea 8 e Divisão 9.a).	WGBIE	sol.278c9a	Arrasto	22,8	11,89	1 e 2: INE 2023 [3]
32	Linguado-legítimo	<i>Solea solea</i>	SOL		WGBIE	sol.278c9a	Cerco	1,6		1 e 2: INE 2023 [3]
33	Linguado-legítimo	<i>Solea solea</i>	SOL		WGBIE	sol.278c9a	Polivalente (redes de emalhar de fundo)	434,8		1 e 2: INE 2023 [3]
34	Pata-roxa	<i>Scyliorhinus canicula</i>	SYC	Mar Cantábrico ao estreito de Gibraltar (Divisões 8.c e 9.a)	WGEF	syc.27.8c9a	Arrasto	285,4	0,96	1 e 2: INE 2023 [3]
35	Pata-roxa	<i>Scyliorhinus canicula</i>	SYC		WGEF	syc.27.8c9a	Polivalente (redes de emalhar)	214,1		1 e 2: INE 2023 [3]
36	Peixe-espada-preto	<i>Aphanopus carbo</i>	BSF	Nordeste Atlântico e Ártico (Subáreas 1, 2, 4-8, 10, e 14 e Divisões 3.a, 9.a e 12.b)	WGDEEP	bsf.27.nea	Arrasto	4,4	3,38	1 e 2: INE 2023 [3]
37	Peixe-espada-preto	<i>Aphanopus carbo</i>	BSF		WGDEEP	bsf.27.nea	Polivalente (palangre)	1988,5		1 e 2: INE 2023 [3]
38	Pescada-branca	<i>Merluccius merluccius</i>	HKE	Golfo da Biscaia ao estreito de Gibraltar (Divisões 8.c e 9.a)	WGBIE	hke.27.8c9a	Arrasto	600,1	3,54	1 e 2: INE 2023 [3]
39	Pescada-branca	<i>Merluccius merluccius</i>	HKE		WGBIE	hke.27.8c9a	Cerco	0,2		1 e 2: INE 2023 [3]
40	Pescada-branca	<i>Merluccius merluccius</i>	HKE		WGBIE	hke.27.8c9a	Polivalente (redes de emalhar e artes de anzol)	980,8		1 e 2: INE 2023 [3]

Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
41	Raia de dois olhos	<i>Leucoraja naevus</i>	RJN	Cabo Finisterra ao estreito de Gibraltar (Divisão 9.a)	WGEF	rjn.27.9a	Arrasto	15,32	2,58	1: ICES 2021 [12] Ano de dados: 2021 2: INE 2023[3]
42	Raia de dois olhos	<i>Leucoraja naevus</i>	RJN		WGEF	rjn.27.9a	Polivalente (redes de emalhar de fundo)			
43	Raia-lenga	<i>Raja clavata</i>	RJC		WGEF	rjc.27.9a	Arrasto	913,15		
44	Raia-lenga	<i>Raja clavata</i>	RJC		WGEF	rjc.27.9a	Polivalente (redes de emalhar de fundo)			
45	Raia-manchada	<i>Raja montagui</i>	RJM		WGEF	rjm.27.9a	Arrasto	71,19		
46	Raia-manchada	<i>Raja montagui</i>	RJM		WGEF	rjm.27.9a	Polivalente (redes de emalhar de fundo)			
47	Raia-pontuada	<i>Raja brachyura</i>	RJH		WGEF	rjh.27.9a	Arrasto	235,69		
48	Raia-pontuada	<i>Raja brachyura</i>	RJH		WGEF	rjh.27.9a	Polivalente (redes de emalhar de fundo)			

Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
49	Robalo	<i>Dicentrarchus labrax</i>	BSS	Golfo da Biscaia ao estreito de Gibraltar (Divisões 8.c e 9.a).	WGBIE	bss.27.8c9a	Arrasto	602,2	13,24	1: ICES 2021. [12] Ano de dados: 2021 2: INE 2023 [3]
50	Robalo	<i>Dicentrarchus labrax</i>	BSS		WGBIE	bss.27.8c9a	Cerco			
51	Robalo	<i>Dicentrarchus labrax</i>	BSS		WGBIE	bss.27.8c9a	Polivalente (Palangre de superfície/ redes de emalhar e cana)			
52	Salmonete-legítimo	<i>Mullus surmuletus</i>	MUR	Mar do Norte, Golfo de Biscaia, sul do Mar Céltico e águas Ibéricas do Atlântico (Subáreas 6 e 8, Divisões 7.a-c, 7.e-k, e 9.a do ICES)	WGWIDE	mur.27.9.a	Arrasto	113,81	18,07	1: ICES 2021. [12] Ano de dados: 2021 2: INE 2023[3]
53	Salmonete-legítimo	<i>Mullus surmuletus</i>	MUR		WGWIDE	mur.27.9.a	Cerco			
54	Salmonete-legítimo	<i>Mullus surmuletus</i>	MUR		WGWIDE	mur.27.9.a	Polivalente			
55	Sarda	<i>Scomber scombrus</i>	MAC	Nordeste do Atlântico (subáreas 1-8 e 14 e Divisão 9.a do ICES)	WGWIDE	mac.27.nea	Arrasto	679,7	1,43	1 e 2: INE 2023 [3]
56	Sarda	<i>Scomber scombrus</i>	MAC		WGWIDE	mac.27.nea	Cerco			
57	Sarda	<i>Scomber scombrus</i>	MAC		WGWIDE	mac.27.nea	Polivalente (redes de emalhar)			



Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
58	Sardinha	<i>Sardina pilchardus</i>	PIL	Golfo da Biscaia ao estreito de Gibraltar (Divisões 8c e 9a)	WGHANSA	pil.278c9a	Arrasto	6,7	1,17	1 e 2: INE 2023 [3]
59	Sardinha	<i>Sardina pilchardus</i>	PIL		WGHANSA	pil.278c9a	Cerco	23489,4		1 e 2: INE 2023 [3]
60	Sardinha	<i>Sardina pilchardus</i>	PIL		WGHANSA	pil.278c9a	Polivalente (redes de emalhar)	776,3		1 e 2: INE 2023 [3]
61	Solha	<i>Pleuronectes platessa</i>	PLE	Golfo da Biscaia ao estreito de Gibraltar (Divisões 8 e 9.a).	WGBIE	ple.27.9a	Cerco	27,57	4,91	1: ICES 2021 [12] Ano de dados: 2021 2: INE 2023 [3]
62	Solha	<i>Pleuronectes platessa</i>	PLE		WGBIE	ple.27.9a	Polivalente (Redes de Emalhar de fundo)			
63	Tamboril-branco	<i>Lophius piscatorius</i>	MON	Sul do Golfo da Biscaia ao estreito de Gibraltar (Divisões 8.c e 9.a).	WGBIE	mon.27.8c9a	Arrasto	19	7,85	ICES 2023c [17] Ano de dados: 2022
64	Tamboril-branco	<i>Lophius piscatorius</i>	MON		WGBIE	mon.27.8c9a	Polivalente (Redes de Emalhar de fundo)	61		ICES 2023c [16] Ano de dados: 2022
65	Tamboril-preto	<i>Lophius budegassa</i>	ANK		WGBIE	ank.27.8c9a	Arrasto	78		ICES 2023d [18] Ano de dados: 2022
66	Tamboril-preto	<i>Lophius budegassa</i>	ANK		WGBIE	ank.27.8c9a	Polivalente (Redes de Emalhar de fundo)	262		ICES 2023d [18] Ano de dados: 2022

Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
67	Verdinho	<i>Micromesistius poutassou</i>	WHB	Nordeste do Atlântico (Subáreas 1-9, 12 e 14 do ICES)	WGWIDE	whb.27.1-91214 nea	Arrasto	1952	0,77	1 e 2: INE 2023 [3]
68	Verdinho	<i>Micromesistius poutassou</i>	WHB		WGWIDE	whb.27.1-91214 nea	Cerco	1,3		1 e 2: INE 2023 [3]
69	Verdinho	<i>Micromesistius poutassou</i>	WHB		WGWIDE	whb.27.1-91214 nea	Polivalente	2,4		1 e 2: INE 2023 [3]
70	Ameijoa-branca	<i>Spisula solida</i>	ULO	<p>a) Zona Ocidental Norte — delimitada a norte pelo limite do mar territorial e a sul pelo paralelo que passa por Pedrogão (NUTSII 1, 2);</p> <p>b) Zona Ocidental Sul — delimitada a norte pelo paralelo que passa por Pedrogão e a sul pelo paralelo que passa pelo farol do cabo de São Vicente (NUTSII 2,3,4);</p> <p>c) Zona Sul — delimitada a norte pela linha de costa e pelo paralelo que passa pelo farol do cabo de São Vicente e a este pelo limite do mar territorial (NUTSII 5).</p>	IPMA	ulo.27.9a	Polivalente (Dragas)	495,9	2,46	1 e 2: BIVALMAR 2023

Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
71	Besugo	<i>Pagellus acarne</i>	SBA	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a.	Arrasto	84,1	5,01	1 e 2: INE 2023 [3]
72	Besugo	<i>Pagellus acarne</i>	SBA	Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a.	Cerco	128,9		1 e 2: INE 2023 [3]
73	Besugo	<i>Pagellus acarne</i>	SBA	Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)	IPMA	n.a.	Polivalente (redes de Emalhar)	152,5		1 e 2: INE 2023[3]
74	Camarão-vermelho	<i>Aristeus antennatus</i>	ARA	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a.	Arrasto	151,7	32,92	1 e 2: INE 2023 [3]
75	Camarão-vermelho	<i>Aristeus antennatus</i>	ARA	Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)	IPMA	n.a.	Polivalente	0,7		1 e 2: INE 2023 [3]
76	Carabineiro	<i>Aristaeopsis edwardsiana</i>	SSH	Não há dados	IPMA	n.a.	Não há dados	Não há dados	Não há dados	-
77	Carapau-negrão	<i>Trachurus picturatus</i>	JAA	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a.	Arrasto	36,8	2,9	1 e 2: INE 2023 [3]
78	Carapau-negrão	<i>Trachurus picturatus</i>	JAA	Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a.	Cerco	1415,4		1 e 2: INE 2023 [3]
79	Carapau-negrão	<i>Trachurus picturatus</i>	JAA	Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)	IPMA	n.a.	Polivalente (redes de emalhar)	118,5		1 e 2: INE 2023 [3]

Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
80	Cavala	<i>Scomber colias</i>	MAS	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a.	Arrasto	596,8	0,44	1 e 2: INE 2023 [3]
81	Cavala	<i>Scomber colias</i>	MAS	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a.	Cerco	15949,6		1 e 2: INE 2023 [3]
82	Cavala	<i>Scomber colias</i>	MAS	Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)	IPMA	n.a.	Polivalente (redes de emalhar)	4093,4		1 e 2: INE 2023 [3]
83	Choco	<i>Sepia officinalis</i>	CTC	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a.	Arrasto	36,8	6,46	1 e 2: INE 2023 [3]
84	Choco	<i>Sepia officinalis</i>	CTC	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a.	Cerco	5,7		1 e 2: INE 2023 [3]
85	Choco	<i>Sepia officinalis</i>	CTC	Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)	IPMA	n.a.	Polivalente (Covos)	1057,6		1 e 2: INE 2023[3]
86	Congro	<i>Conger conger</i>	COE	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a.	Arrasto	18,8	3,22	1 e 2: INE 2023 [3]
87	Congro	<i>Conger conger</i>	COE	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a.	Cerco	1,8		1 e 2: INE 2023 [3]
88	Congro	<i>Conger conger</i>	COE	Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)	IPMA	n.a.	Polivalente (Palangre de fundo)	660,1		1 e 2: INE 2023 [3]

Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
89	Conquilha	<i>Donax trunculus</i>	DXL	a) Zona Ocidental Sul — delimitada a norte pelo paralelo que passa por Pedrogão e a sul pelo paralelo que passa pelo farol do cabo de São Vicente; b) Zona Sul — delimitada a norte pela linha de costa e pelo paralelo que passa pelo farol do cabo de São Vicente e a este pelo limite do mar territorial.	IPMA	dxl.27.9a	Polivalente (Dragas)	70,32	3,75	1 e 2: BIVALMAR 2023
90	Corvinas nep	<i>Argyrosomus spp</i>	RXY	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a) Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)	IPMA	n.a	Arrasto	3	7,66	1 e 2: INE 2023 [3]
91	Corvinas nep	<i>Argyrosomus spp</i>	RXY		IPMA	n.a	Cerco	18,5		1 e 2: INE 2023 [3]
92	Corvinas nep	<i>Argyrosomus spp</i>	RXY		IPMA	n.a	Polivalente (redes de emalhar)	366,1		1 e 2: INE 2023 [3]

Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
93	Dourada	<i>Sparus aurata</i>	SBG	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a	Arrasto	1,4	13,74	1 e 2: INE 2023 [3]
94	Dourada	<i>Sparus aurata</i>	SBG		IPMA	n.a	Cerco	7,9		1 e 2: INE 2023 [3]
95	Dourada	<i>Sparus aurata</i>	SBG		Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)	IPMA	n.a	Polivalente (redes de emalhar)		208,9
96	Espadarte	<i>Xiphias gladius</i>	SWO	Área ICCAT. 9 e 10a	ICCAT/RFMO	n.a	Arrasto	8,3	8,3	1 e 2: INE 2023 [3]
97	Espadarte	<i>Xiphias gladius</i>	SWO		ICCAT/RFMO	n.a	Cerco	0,1		1 e 2: INE 2023 [3]
98	Espadarte	<i>Xiphias gladius</i>	SWO		ICCAT/RFMO	n.a	Polivalente (Palangre)	632,7		1 e 2: INE 2023 [3]
99	Faneca	<i>Trisopterus luscus</i>	BIB	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a.	Arrasto	341,1	2,1	1 e 2: INE 2023 [3]
100	Faneca	<i>Trisopterus luscus</i>	BIB		IPMA	n.a.	Cerco	7,3		1 e 2: INE 2023 [3]
101	Faneca	<i>Trisopterus luscus</i>	BIB		Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)	IPMA	n.a.	Polivalente (redes de emalhar)		968,9
102	Gamba-branca	<i>Parapenaeus longirostris</i>	DPS	ZEE continental portuguesa, costa sudoeste alentejana a sul do Cabo Espichel e costa algarvia, entre os 100 e os 400 metros de profundidade	IPMA	dps.27.9a	Arrasto	681,4	11,51	1 e 2: INE 2023 [3]
103	Gamba-branca	<i>Parapenaeus longirostris</i>	DPS		IPMA	dps.27.9a	Polivalente	0,1		1 e 2: INE 2023 [3]

Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
104	Lula	<i>Loligo vulgaris</i>	SQR	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a) Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)	IPMA	n.a.	Arrasto	641,7	9,65	1 e 2: INE 2023 [3]
105	Lula	<i>Loligo vulgaris</i>	SQR		IPMA	n.a.	Cerco	3,1		1 e 2: INE 2023 [3]
106	Lula	<i>Loligo vulgaris</i>	SQR		IPMA	n.a.	Polivalente	120,5		1 e 2: INE 2023 [3]
107	Percebe	<i>Policepe policepe</i>	SRG	Reserva Natural das Berlengas	Comite de Cogestão	n.a.	Polivalente (faca de mariscar)	14,2	Não há dados	1 e 2: INE 2023 [3]
108	Polvo nep	<i>Octopus vulgaris/Octopodidae</i>	OCC/OC T	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a) Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)	IPMA	n.a.	Arrasto	287,9	7,86	1 e 2: INE 2023 [3]
109	Polvo nep	<i>Octopus vulgaris/Octopodidae</i>	OCC/OC T		IPMA	n.a.	Cerco	17,69		1 e 2: INE 2023 [3]
110	Polvo nep	<i>Octopus vulgaris/Octopodidae</i>	OCC/OC T		IPMA	n.a.	Polivalente (Alcatruzes / Covos)	7582		1 e 2: INE 2023 [3]

Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
111	Sargos nep	<i>Diplodus spp</i>	SRG	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a	Arrasto	0,1	6,42	1 e 2: INE 2023 [3]
112	Sargos nep	<i>Diplodus spp</i>	SRG	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a	Cerco	31,3		1 e 2: INE 2023 [3]
113	Sargos nep	<i>Diplodus spp</i>	SRG	Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)	IPMA	n.a	Polivalente (redes de emalhar)	296,5		1 e 2: INE 2023 [3]
114	Sargo-safia	<i>Diplodus vulgaris</i>	CTB	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a.	Arrasto	37,1	2,37	1 e 2: INE 2023 [3]
115	Sargo-safia	<i>Diplodus vulgaris</i>	CTB	Divisão 27.9.a Águas Portuguesas Orientais (Divisão IX a)	IPMA	n.a.	Cerco	75,6		1 e 2: INE 2023 [3]
116	Sargo-safia	<i>Diplodus vulgaris</i>	CTB	Divisão 27.9.b Águas Portuguesas Ocidentais (Divisão IX b)	IPMA	n.a.	Polivalente (redes de emalhar)	166,5		1 e 2: INE 2023 [3]
117	Navalha/Lingueirão	<i>Ensis ensis</i>	EQE	a) Zona Ocidental Sul — delimitada a norte pelo paralelo que passa por Pedrogão e a sul pelo paralelo que passa pelo farol do cabo de São Vicente; b) Zona Sul — delimitada a norte pela linha	IPMA	n.a.	Polivalente (Dragas)	489.3	3.04	1 e 2: BIVALMAR 2023



Nº	Nome comum (português)	Nome científico	código FAO	Unidade de gestão	Responsável final pela avaliação do stock	Referência de stock	Arte de Pesca	Volume de desembarques (Ton)	Valor económico (€/Kg)	Fontes de informação (1. Volume de Desembarque. 2. Valor económico)
				de costa e pelo paralelo que passa pelo farol do cabo de São Vicente e a este pelo limite do mar territorial						

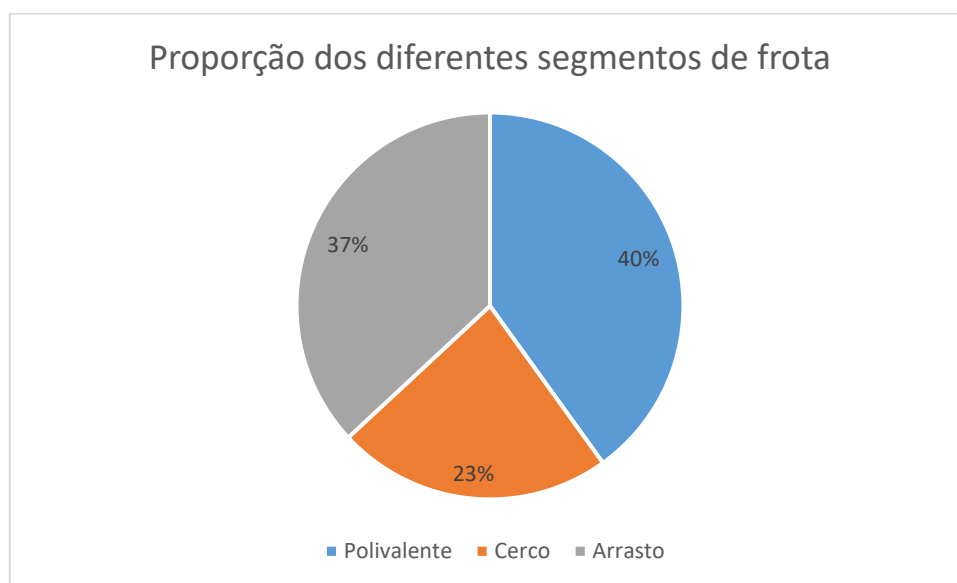
Fonte: Elaboração própria da equipa

Foram identificadas um total de 117 unidades de avaliação distintas. A **Tabela vii.1** apresenta o nome comum em português, juntamente com o nome científico, pesos, valor, áreas de stock, localização geográfica e competências administrativas. Vale a pena realçar que a coluna de fontes bibliográficas especifica a origem tanto do volume de desembarque como do valor económico.

No que concerne às artes de pesca polivalentes, as estatísticas nacionais não detalham especificamente o tipo de arte utilizada. Contudo, com base na experiência da equipa, foram mencionadas, em certos casos, artes de pesca específicas utilizadas para diferentes espécies (consultar a coluna "Arte" na **tabela vii.1**).

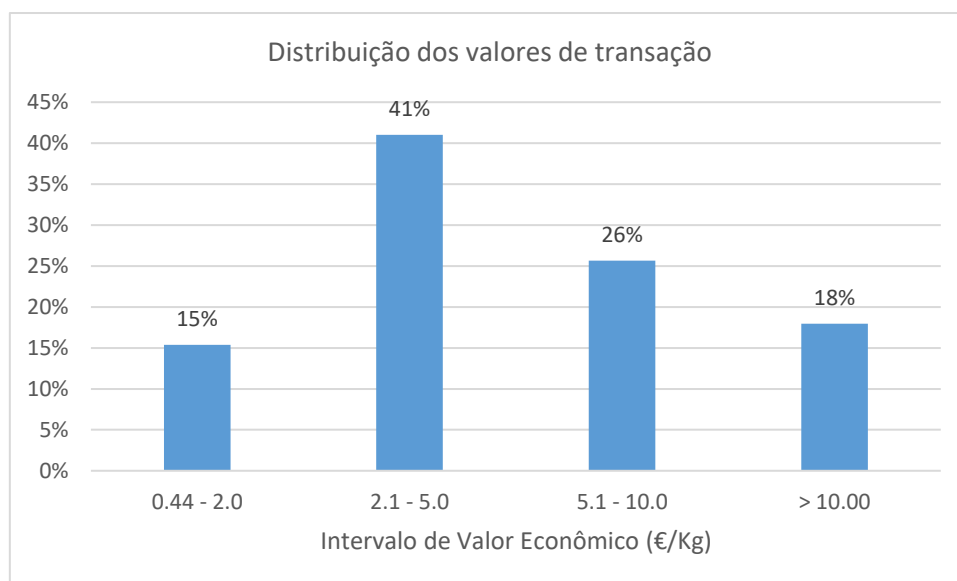
As espécies marcadas a amarelo na **Tabela vii.1** são aquelas para as quais que o Instituto Nacional de Estatística de Portugal relata de maneira consolidada. Para obter informações adicionais sobre as espécies relatadas em conjunto, consultar a **Tabela vii.4**. Em situações envolvendo casos agrupados, especialmente para as espécies do ICES (UoA de 1 a 69), a equipa verificou as informações que Portugal forneceu ao ICES para obter dados detalhados de cada espécie.

A partir das 117 UoA calculou-se a proporção dos diferentes segmentos de frota (**Fig. vii.1**). Adicionalmente, foi também calculado o intervalo de valores de transações em lota (**Fig. vii.2**).



**Figura vii.1.** – Proporção dos segmentos de frota utilizados para as 117 UoA identificadas.  
Fonte: Elaboração própria da equipa.

A pesca “Polivalente” é a que tem maior expressão, 40%, uma vez que esta denominação inclui todas as artes de pesca que não sejam cerco ou arrasto e correspondem a embarcações que podem utilizar mais do que uma arte polivalente, como por exemplo redes, armadilhas, anzóis, entre outras descritas anteriormente no presente relatório. O cerco, por sua vez, é a frota com menor expressão, 23%, ou seja, a frota com menor número de embarcações registadas. Relativamente ao arrasto não é especificado que existem vários métodos. É de salientar que estes métodos incluem o arrasto de portas e de vara, que capturam no fundo marinho e o arrasto pelágico que opera na coluna de água.



**Figura vii.2.** – Intervalo de valores de transações em lota (primeira venda). Fonte: Elaboração própria da equipa.

O valor das espécies identificadas varia entre 0.44€/kg e 32.14€/kg. Contudo, apenas 7 das 117 UoA identificadas apresentam valores de primeira venda superiores a 10€/kg, compiladas na tabela vii.2.

**Tabela vii.2.** Espécies com valor de primeira venda superior a 10€/kg

Espécies	Valor económico (€/Kg)
Camarão-vermelho	32,92
Lagostim	32,14
Salmonete-legítimo	18,07
Dourada	13,74
Robalo	13,24
Linguado-legítimo	11,89
Gamba-branca	11,51

Fonte: Elaboração própria da equipa.

As três espécies mais capturadas são pequenos peixes pelágicos cuja captura é realizada pela arte de cerco. Na **tabela vii.3** é apresentado o volume de desembarques para cada uma das três espécies.

**Tabela vii.3.** Espécies mais capturadas

Espécies	Volume de desembarques (Ton)
Sardinha	24272,4
Cavala	20639,8
Carapau	17701,9

Fonte: Elaboração própria da equipa.

**Tabela vii.4. Agrupamento de espécies no relatório do Instituto Nacional de Estatística**

Grupo	Espécies	Grupo	Espécies	Grupo	Espécies
Abróteas e similares	ABRÓTEA-BRANCA	Robalos	ROBALO BAILA	Camarões	CAMARÃO
	ABRÓTEA-DA-COSTA		ROBALO LEGÍTIMO		CAMARÃO BRANCO
	ABRÓTEA		ROBALOS NEP		INDIANO
	ABRÓTEA-DO-ALTO	Salmonete	SALMONETE		CAMARÃO DA GUINÉ
	JULIANA (RAA)		SALMONETE DA VAZA		CAMARÃO MANCHADO
Abróteas-VERMELHA	SALMONETE DO ALTO		CAMARÃO MARFIL		
	AREIRO		SALMONETE LEGÍTIMO		CAMARÃO NAVALHA
	AREIRO QUATRO MANCHAS		SALMONETES nep		CAMARÃO PENAUS SPP
Areeiros	Solha	SOLHA DA PEDRA	CAMARÃO PÚRPURA		
		SOLHA LEGÍTIMA	CAMARÃO ROSADO DO SUL		
		Tamboril	CAMARÃO TIGRE		
TAMBORIL PANADEIRA	CAMARÃO TIGRE VERDE				
TAMBORIL AFRICANO	CAMARÃO VERMELHO				
Cações	Tamboril	TAMBORIL AMERICANO	CAMARÃO VERMELHO LISTADO		
		TAMBORIL PRETO	CAMARÕES NATANTIA NEP		
		TAMBORIS	CARABINEIRO		
Lagostim	Ameijoas	AMÊJOA BOA	Lula	LULA	
		AMÊJOA CÃO		LULA BICUDA	
		AMÊJOA DOURADA		LULA BICUDA COMPRIDA	
		AMÊJOA JAPONESA		LULA DA PATAGÓNIA	
AMÊJOA MACHA		LULA PÁLIDA			
AMÊJOA RELÓGIO		LULA RISCADA			
AMÊJOA VERMELHA		LULAS NEP			
AMÊJOA ZEBRA		Polvo		POLVO VULGAR	
PÉ DE BURRINHO				POLVO-CABEÇUDO	
PÉ DE BURRO				POLVO-DE-CHEIRO	
Raias	TELINA	Corvinas	CORVINA LEGÍTIMA		
	LAGOSTIM		CORVINA-MALHADA		
	LAGOSTIM DE MOÇAMBIQUE		CORVINAS NEP		
	LAGOSTIM VERMELHO DO RIO	CORVINATA REAL			
	RAIA BICUDA				
	RAIA CURVA				
	RAIA DE BIGELOW				
	RAIA DE DOIS OLHOS				
	RAIA DE QUATRO OLHOS				
	RAIA DE S. PEDRO				
RAIA LENGUA					
RAIA MANCHADA					
RAIA PONTUADA					
RAIA REPREGADA					
RAIA ZIMBREIRA					
RAIAS NEP					

Fonte: Estatísticas das Pescas [3].

## Bibliografia

- [1] Instituto Português do Mar e da Atmosfera (2014). PRESPO: Desenvolvimento sustentável da pesca artesanal no Espaço Atlântico. Disponível em: <https://www.ipma.pt/pt/investigacao/areas/pescas/detail.jsp?f=PRESPO.html>
- [2] Instituto Português do Mar e da Atmosfera (2020). Estado dos stocks em 2020 e aconselhamento científico para 2021. Disponível em: [https://www.ipma.pt/pt/media/noticias/documentos/2021/ESTADO\\_DOS\\_RECURSOS\\_EXPLORADOS\\_2020-2.pdf](https://www.ipma.pt/pt/media/noticias/documentos/2021/ESTADO_DOS_RECURSOS_EXPLORADOS_2020-2.pdf)
- [3] Instituto Nacional de Estatística (2023). Estatísticas da Pesca 2022. Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=66322600&PUBLICACOESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=66322600&PUBLICACOESmodo=2)
- [4] Direção-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (2023). Recursos da Pesca 2022. Disponível em: <https://www.dgrm.mm.gov.pt/recursos-da-pesca-dgrm>
- [5] <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/16-2023-205689384>
- [6] Garrido, A. (2018). As pescas em Portugal. Fundação Francisco Manuel dos Santos
- [7] Santos, M.P.N., Seixas, S., Aggio, R.B.M., Hanazaki, N., Costa, M., Schiavetti, A., Dias, J.A., & Azeiteiro U.M. (2012). A Pesca enquanto Atividade Humana: Pesca Artesanal e Sustentabilidade. *Journal of Integrated Coastal Zone Management*, 12(4), 405-427
- [8] Comissão Europeia (2023). Subdivisão da Zona 27 – Atlântico Nordeste. Disponível em: [https://fish-commercial-names.ec.europa.eu/fish-names/fishing-areas/fao-area-27\\_pt](https://fish-commercial-names.ec.europa.eu/fish-names/fishing-areas/fao-area-27_pt)
- [9] <https://www.ipma.pt/pt/oipma/quem/ipma/>
- [10] Direção-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (2023). Organizações de Produtores reconhecidas. Disponível em: [https://acesoreservado.dgrm.mm.gov.pt/xportal/xmain?xpid=dgrm&xpgid=genericPageV2&conteudoDetalhe\\_v2=207535](https://acesoreservado.dgrm.mm.gov.pt/xportal/xmain?xpid=dgrm&xpgid=genericPageV2&conteudoDetalhe_v2=207535)
- [11] ICES. 2022c. Greater forkbeard (*Phycis blennoides*) in subareas 1–10, 12, and 14 (the Northeast Atlantic and adjacent waters). In Report of the ICES Advisory Committee, 2022. ICES Advice 2022, gfb.27.nea <https://doi.org/10.17895/ices.advice.19447910>.
- [12] ICES 2021. Official Nominal Catches 2006-2021. <https://ices.dk/marine-data/dataset-collections/Pages/Fish-catch-and-stock-assessment.aspx>. ICES, Copenhagen.
- [13] ICES. 2023a. Megrim (*Lepidorhombus whiffiagonis*) in divisions 8.c and 9.a (Cantabrian Sea and Atlantic Iberian waters). In Report of the ICES Advisory Committee, 2023. ICES Advice 2023, meg.27.8c9a. <https://doi.org/10.17895/ices.advice.21840942>
- [14] ICES. 2022a. Four-spot megrim (*Lepidorhombus boscii*) in divisions 8.c and 9.a (southern Bay of Biscay and Atlantic Iberian waters East). In Report of the ICES Advisory Committee, 2022. ICES Advice 2022, ldb.27.8c9a, <https://doi.org/10.17895/ices.advice.19448036>.
- [15] ICES. 2023b. Norway lobster (*Nephrops norvegicus*) in Division 9.a, Functional Units 28-29 (Atlantic Iberian waters East and southwestern and southern Portugal). In Report of the ICES

Advisory Committee, 2023. ICES Advice 2023, nep.fu.2829.  
<https://doi.org/10.17895/ices.advice.21840963>

[16] ICES. 2022b. Norway lobster (*Nephrops norvegicus*) in Division 9.a, functional units 26–27 (Atlantic Iberian waters East, western Galicia, and northern Portugal). In Report of the ICES Advisory Committee, 2022. ICES Advice 2022, nep.fu.2627,  
<https://doi.org/10.17895/ices.advice.19453496>.

[17] ICES. 2023c. White anglerfish (*Lophius piscatorius*) in divisions 8.c and 9.a (Cantabrian Sea and Atlantic Iberian waters). In Report of the ICES Advisory Committee, 2023. ICES Advice 2023, mon.27.8c9a.

[18] ICES. 2023d. Black-bellied anglerfish (*Lophius budegassa*) in divisions 8.c and 9.a (Cantabrian Sea, Atlantic Iberian waters). In Report of the ICES Advisory Committee, 2023. ICES Advice 2023, ank.27.8c9a. <https://doi.org/10.17895/ices.advice.21840726>

[19] ICES. 2023e. Red gurnard (*Chelidonichthys cuculus*) in subareas 3-8 (Northeast Atlantic). In Report of the ICES Advisory Committee, 2023. ICES Advice 2023, gur.27.3-8.  
<https://doi.org/10.17895/ices.advice.21856476>